PORTARIA nº. 360/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Fica retificado na portaria 239.2025 do dia 28 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: "

1686	GILSON ERY MUNHOZ	06/03/2025 a 04/04/2025	2022/2024

".

Leia-se: "

1686	GILSON ERY MUNHOZ	06/03/2025 a 04/04/2025	2023/2024

".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 03 de Abril de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

CHARLES MARCIEL POLONISKI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.